



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 471/2020/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020

**Ao Senhor**  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência**

Assunto: **Citação Pensão - Ref.: Processo nº 555-0/2020**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, venho **CITÁ-LO** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis<sup>1</sup>**, sobre o Relatório Técnico **anexo**, referente à Pensão concedida a Sra. **MARLENE BAIER FERREIRA DA SILVA**, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

1 Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 31.07.2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, 072, 081, 087, 094 e 99/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

